

PORTARIA N° 001/2024

De 02 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 junto a Prefeitura Municipal de Ipu/CE., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Ipu/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se o servidor **Francisco Josemar Pereira Peres** – CPF: 020.090.373-08, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Ipu, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores **Francisco Fábio Cavalcante de Sousa** – CPF: 834.715.533-04 e **Rafael Douglas Farias Freitas** – CPF: 026.991.003-40 para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.


Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu em 02 de janeiro de 2024.


Robério Wagner Martins Moreira
Prefeito Municipal